



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## ESTUDOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE TRASLADO DE AUTORIDADES



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## 1 Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1 Contextualização

Necessidade de atender demandas por logística de transportes para traslado de autoridades convidadas oficialmente para solenidades institucionais deste TRE/CE.

Inicialmente, pretende-se atender demanda relativa à inauguração da nova sede deste Egrégio. Cumpre, salientar que a Seção de Transportes deste TRE/CE possui suas limitações que impedem o atendimento logístico de solenidades de grande porte.

### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	BENEDITO SÉRGIO SILVA MONTE COELHO
Integrante Técnico	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS
Integrante Administrativo	CLÁUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

**Item 1:** Veículo tipo **sedan médio**: cor preta, 4 (quatro) portas, possuir ar-condicionado, entre-eixos mínimo de 2.700mm, capacidade para transportar, no mínimo, 4 (quatro) passageiros, ano a partir de 2020.

**Item 2:** Veículo tipo **van**: capacidade para transportar, no mínimo, 15 (quize) passageiros, ano de fabricação a partir de 2020, com ar-condicionado, em perfeitas condições de uso.

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

Carros em perfeito estado de conservação. Profissionais de recepção treinados.

#### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica

#### 1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	
Fornecedor	
Descrição	
Valor Estimado	



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>Observações</b>	
<b>Produto/Serviço 02</b>	
<b>Fornecedor</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Valor Estimado</b>	
<b>Observações</b>	

[...]

### 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 03</b>	
<b>Instituição Pública</b>	
<b>Fornecedor</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Valor Estimado</b>	
<b>Observações</b>	

<b>Produto/Serviço 04</b>	
<b>Instituição Pública</b>	
<b>Fornecedor</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Valor Estimado</b>	
<b>Observações</b>	-----

### 1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço 01 –		
Produto/Serviço 02 - Nome produto/serviço 02	R\$	R\$
	R\$	R\$
	R\$	R\$
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>
Produto/Serviço 03 - Nome produto/serviço 03	R\$	R\$
	R\$	R\$
	R\$	R\$
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Este TRE/CE não dispõe, em seu patrimônio, da quantidade suficiente de veículos para prestar o devido suporte às atividades relacionadas ao suporte de grandes solenidades.

### 1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

### 1.9 Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

#### 1.9.1 Descrição do Objeto

contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de traslado de autoridades convidadas oficialmente para solenidades institucionais realizados por este TRE/CE

#### 1.9.2 Alinhamento do Objeto

Viabilizar a logística de transportes relacionada ao traslado de autoridades convidadas oficialmente para solenidades institucionais deste TRE/CE.

#### 1.9.3 Benefícios Esperados

Realização de traslado de autoridades convidadas oficialmente para solenidades institucionais deste TRE/CE.

#### 1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista é idêntica à que se pretende contratar.

#### 1.9.10. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

### 1.10 Adequação do Ambiente

Não se aplica

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

### 1.11 Orçamento Estimado

Preços Públicos:

#### 2 Sustentação de Contrato

##### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

##### 2.2 Continuidade do Fornecimento

##### 2.3 Transição Contratual

#### 3 Estratégia para Contratação

##### 3.1 Natureza do Objeto

##### 3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

##### 3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
<b>Total</b>			

##### 3.4 Vigência da Prestação de Serviço

#### 4 Análise de Riscos

Ao avaliar a **probabilidade** de ocorrência do risco, o gestor de riscos deverá considerar os seguintes intervalos para os graus de incerteza do risco:

- a) **muito baixa (1)**: somente pode ocorrer em circunstâncias excepcionais;
- b) **baixa (2)**: pode ocorrer sob certas circunstâncias, diferentes das atuais;
- c) **média (3)**: pode ocorrer nas circunstâncias atuais;



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- d) **alta (4)**: deve ocorrer em algum momento, pois as circunstâncias corroboram;  
e) **muito alta (5)**: é quase que certo que ocorra, pois as circunstâncias corroboram e há sinais que apontam uma tendência.

Ao avaliar o **impacto** do risco, o gestor de riscos deverá considerar os seguintes intervalos para dimensionar os efeitos causados pelo risco aos objetivos:

- muito baixo (1)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos mínimos nos objetivos;
- baixo (2)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos pequenos nos objetivos;
- médio (3)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis;
- alto (4)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos;
- muito alto (5)**: quando houver paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos irreversíveis nos objetivos.

Após o dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco, a Matriz de Riscos deve ser usada para estabelecer o nível de criticidade dos riscos identificados:

PROBABILIDADE	IMPACTO				
	1	2	3	4	5
5 <b>muito alta</b>					<b>Risco Extremo</b>
4 <b>alta</b>					<b>Risco Alto</b>
3 <b>média</b>					
2 <b>baixa</b>		<b>Risco Médio</b>			
1 <b>muito baixa</b>	<b>Risco Baixo</b>				

Dessa forma, os riscos com maiores dimensões de probabilidade e impacto terão maior classificação de prioridade, em relação àqueles com menores consequências e probabilidades.

A tabela abaixo estabelece a estrutura para tratamento dos riscos de acordo com o nível de criticidade:



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Nível do risco	Orientação para tratamento do risco	Escalonamento	Responsabilização
Extremo 20..25	É necessária ação imediata para ativamente gerenciar o risco e limitar a exposição da instituição.	Escalonamento para os gestores das unidades de nível executivo (Presidência e Corregedoria)	Presidente ou Corregedor
Alto 12..19	Análise de custo-benefício é necessária para avaliar alternativas para tratar o risco.	Escalonamento para os gestores das unidades administrativas de nível estratégico (Diretoria-Geral e Secretarias)	Diretor-Geral, Secretário ou Representante de Polo Administrativo.
Médio 5..11	Monitoramento regular é necessário para garantir que a exposição ao risco é gerenciada efetivamente e que os resultados são acompanhados.	Escalonamento para os gestores das unidades administrativas de nível tático (Coordenadorias)	Coordenador ou Gestor de Programa
Baixo 1..4	Efetivamente gerenciável através de procedimentos rotineiros e apropriados controles internos.	Monitoramento e gerenciamento pelos gestores das unidades administrativas de nível operacional (Seções e Cartórios Eleitorais)	Chefe de Seção, Chefe de Cartório Eleitoral, Líder de Projeto ou Gestor de Contrato.

### 5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo B - Contratações Públicas Similares

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/06/2022 12:50:10

Por: JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS

TRE



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## Anexo C - Memórias de Cálculos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/06/2022 12:50:10

Por: JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS

TRE